

## **MINUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO**

**24/04/2024**

### **1. Aprovação da ata da reunião anterior**

- A ata foi aprovada por unanimidade dos presentes na mesma.

### **2. Informações**

- Foi publicada a Nota Informativa do MECI, que dá conta da decisão da realização das provas de aferição em suporte informático e das provas finais de ciclo em papel.
- Foi publicado o Despacho 3025/2024, que altera o Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho, que aprova o calendário escolar, para os anos letivos de 2022-2023 e de 2023-2024, dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, dos estabelecimentos particulares de ensino especial, bem como o calendário de provas e exames.
- Foi atribuído ao agrupamento o selo de Conformidade EQAVET por um período de três anos. A todos os intervenientes no processo, com natural destaque à subdiretora Anabela David, uma palavra de reconhecimento e apreço pelo trabalho desenvolvido.

### **3. Análise da avaliação do 2º período**

- Foram lidos e analisados os relatórios das equipas pedagógicas de acompanhamento, que fizeram uma análise dos resultados com base nas tabelas e gráficos extraídos do programa alunos. Apesar de alguns resultados preocupantes, verifica-se, no geral, uma variação positiva no aproveitamento dos alunos.

- Os departamentos/grupos disciplinares devem fazer uma reflexão relativamente à eficácia das medidas/estratégias implementadas.

#### **4. Aprovação do modelo informação – prova de equivalência à frequência**

- Foi aprovado o modelo informação – prova de equivalência à frequência, que será enviado aos delegados de grupo e coordenador de departamento do 1º ciclo.
- Foi entregue a todos membros do Conselho Pedagógico um mapa com os nomes, código das provas, tipo de provas e duração.
- A informação-prova deve respeitar o Despacho Normativo 4/2024.
- A informação-prova deve ser enviada ao respetivo coordenador de departamento, que verifica a sua conformidade e a entrega na direção até ao próximo dia 17 de maio.
- Os coordenadores de departamento devem indicar ao Diretor, até ao dia 3 de maio, os professores responsáveis para elaboração das provas de equivalência à frequência.

#### **5. Aprovação dos calendários das provas de equivalência à frequência**

- Foram aprovados os calendários das provas de equivalência à frequência da 1ª fase.
- As provas de equivalência à frequência e os critérios de classificação devem ser enviados pelos coordenadores de departamento, até ao final de maio e em PDF, para os emails do Diretor ([fernando.almeida@escolasvilaflor.net](mailto:fernando.almeida@escolasvilaflor.net)) e da Subdiretora ([anabela.david@escolasvilaflor.net](mailto:anabela.david@escolasvilaflor.net)).

## 6. Outros assuntos

- Foi aprovada a proposta de atribuição de mais um tempo semanal à disciplina de português, nas turmas A e B do 9ºano, onde se verifica um atraso no cumprimento do programa e que foi justificado por motivo de doença do respetivo docente.
- Dois encarregados de educação de crianças de Jardins de Infância deste agrupamento vão solicitar o adiamento de matrícula, dos respetivos educandos, no 1º ano do primeiro ciclo do ensino básico. O Conselho Pedagógico deliberou favoravelmente em concordância com o parecer nesse sentido das Educadoras, EMAEI, Psicóloga do SPO e dos restantes técnicos que acompanham as crianças.
- Foi aprovada a proposta da professora Cristina Samorinha, em articulação com as Educadoras dos JI de Benlhevai, Freixiel e Stª Comba da Vilariça, relativa à atividade pedagógica intitulada “Atividade Física na Cultura da Infância”, a realizar no dia 8 de maio de 2024, na localidade do Nabo. São objetivos desta atividade: dar a conhecer o património cultural e imaterial do Concelho de Vila Flor, permitir vivências fora da localidade, promover estilos de vida ativa e sensibilizar as crianças para a preservação do meio ambiente. O transporte e alimentação estão assegurados pelo Município de Vila Flor e União de Freguesias de Vila Flor e Nabo.
- Foi aprovada a proposta de atividade do JI de Samões, Visita a Valtorno, agendada para o dia 28 de maio de 2024.
- A Semana do Agrupamento e Semana da Leitura decorrerão entre os dias 13 e 17 de maio de 2024. A Semana da Leitura iniciar-se-á com poesia. Todas as turmas do agrupamento (pré-escolar/secundário), no dia treze, ao primeiro tempo da manhã, terão na secretária do professor um poema para ler. A abertura oficial será no dia 14 de maio, pelas 14 horas e 15 minutos no polivalente da Escola Básica e Secundária. Todos os professores e alunos estão convidados a assistir, pelo que se solicita aos professores que façam o devido acompanhamento

dos respetivos alunos durante o evento. As restantes atividades encontram-se no programa.

- Foi ratificada a decisão de aprovação da participação do Clube de Leitura na Feira Medieval de Torre de Moncorvo. O mesmo participou de forma muito ativa na atividade.
- Foi aprovada a proposta relativa à distribuição do tempo de cada parte da prova prática de Educação Artística (total 135 minutos), decidindo-se pelo seguinte: 60 minutos para a parte A e 75 minutos para a parte B.
- Foram analisadas as propostas de desburocratização apresentadas pelo grupo criado para o efeito.
- Os docentes que tenham artigos para o jornal devem-nos facultar à professora Isabel Videira, através do email [maria.gomes@escolasvilafior.net](mailto:maria.gomes@escolasvilafior.net), até ao final de abril.

Vila Flor, 24 de abril de 2024

O Secretário

---

(Sandro Sampaio)